INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de março de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação **ao Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Parintins a construção de uma maternidade para o Município para melhor atender a demanda de mulheres em situação de gestação e puérperas, uma vez que o número de partos diários no hospital da cidade é significativo e sinaliza para essa demanda.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Atender as demandas relacionadas a uma maternidade requer uma estrutura completa: centro obstétrico, UTI neonatal, salas cirúrgicas, entre outras. Parintins recebe mulheres em situação de gestação de todas as cidades do entorno (Nhamundá, Barreirinha, Boa Vista, entre outras), sendo referência para essa demanda específica. Atualmente os números de partos por dia vem crescendo, já acorreu de 8 ou mais partos por dia. Essa demanda merece ser acompanhada de perto pois é um momento muito importante na vida dessas mulheres e famílias e um lugar especializado iria somar com esse momento único, onde as mães possam se sentir seguras e acolhidas de forma peculiar a condição de cada uma provendo assim um parto humanizado. Sendo assim se faz necessário a construção de uma maternidade que possa oferecer tais serviços a essas mulheres.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador – Autor da Propositura